

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001983/23 de 30 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 2.500,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(557) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-1500 - Material de Consumo 2.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(710) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.092-1600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 3.608,00

(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 13.703,48

(368) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.085-1500 - Obrigacoes Patronais 1.361,55

(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 10.000,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(439) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 800,00

(439) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-1500 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui 1.300,00

Total Suplementação: 36.773,03

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(52) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.013-1500 - Contribuicoes 500,00

(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-1500 - Material de Consumo 2.500,00

(7) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 1.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(176) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-1500 - Material de Consumo 2.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.361,55

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 10.000,00

(352) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 13.703,48

(400) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1600 - Obrigacoes Patronais 3.608,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(422) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.064-1500 - Aquisicao de Imoveis 1.300,00

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 06 / 2023
Cajh

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001983/23 de 30 de Junho de 2023

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(419) 3.3.90.36.00.00.00.2.119-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica

800,00

Total Anulação:

36.773,03

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 / 06 / 2023
EN